

## **EDITAL DG Nº 07/2018**

Convoca, abre inscrições, fixa data, horário, local e estabelece normas para a eleição dos membros da COPPTA Setorial do UDESC Ibirama, e dá outras providências.

O Diretor Geral da UDESC Ibirama, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da UDESC, artigo 236, torna público para o conhecimento do Corpo Técnico-Administrativo, que estão abertas as inscrições para 03 (três) representantes na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo.

### **1 - DAS VAGAS:**

Obedecendo o estabelecido no Regimento Geral da UDESC, artigo 236, a eleição destina-se ao preenchimento de vagas de representantes dos Técnicos Universitários na COPPTA Setorial da UDESC Ibirama, titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

- 1.1 - 3 titulares
- 1.2 - 3 suplentes

### **2 - DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS:**

- 2.1 - Local e horários de inscrição: as inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas, por escrito, na Secretaria da Direção Geral, das 13 às 19 horas.
- 2.2 - Período para inscrições: **25/06 a 27/06/2018.**

### **3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS:**

- 3.1 - Poderão candidatar-se a membros da COPPTA Setorial todo Técnico Universitário efetivo lotados no do Quadro da UDESC Ibirama e em efetivo exercício.

### **4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:**

- 4.1 - **Data da votação: 03/07/2018.**
- 4.2 - **Horário da votação: das 13 às 19 horas.**
- 4.3 **Local de votação: Secretaria da Direção Geral e Conselho de Centro**

### **5 - DA COMISSÃO ELEITORAL:**

- 5.1- Designada pela Portaria Interna - DG nº 036/2018, composta por 3 (três) membros, sendo eles: Marciane Richter, Fernando Scheeffe e Renan Thiago Campestrini a qual terá as seguintes atribuições:
- 5.2. Compete à Comissão Eleitoral:
  - a) homologar as candidaturas;
  - b) confeccionar as cédulas eleitorais, procedendo a ordem da lista dos candidatos mediante sorteio acompanhado pelos interessados;
  - c) confeccionar os formulários modelos de inscrição de candidatos, atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados;
  - d) constituir a Mesa Eleitoral ;
  - e) encaminhar todos os documentos e atas da eleição à COPPTA .

## **6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

6.1 - Caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento do prazo de inscrições, reunir-se para apreciar os pedidos de registros apresentados, verificando o cumprimento das normas estabelecidas e, após, oficializará as candidaturas, procedendo ao sorteio para inclusão na cédula única de votação, facultado aos candidatos assistirem a este procedimento.

## **7 - DOS ELEITORES:**

7.1- Serão eleitores, os técnicos universitários efetivos e em atividade na UDESC Ibirama.

7.2- Cada eleitor se identificará junto à Mesa Eleitoral antes de assinar a lista de votantes.

7.3- Compete à Mesa Eleitoral verificar as condições de voto do eleitor.

## **8 - DA ELEIÇÃO**

8.1 - A eleição far-se-á em votação uninominal, através de cédula eleitoral, que deverá conter os nomes dos candidatos titular e seus respectivos suplentes.

8.2 - O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração ou correspondência.

8.3 - Encerrados os trabalhos de votação, será lavrada ata, assinada pelos integrantes da Mesa Eleitoral e pelos fiscais presentes, se houver, e lacrada a urna, devidamente rubricada.

## **9 - DA APURAÇÃO:**

9.1 - A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após as eleições.

9.2 - Encerrada a apuração, será lavrada ata constando o resultado da eleição em cada urna de votação.

## **10 - DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS:**

10.1 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará os eleitos, e imediatamente oficializará os respectivos nomes ao Diretor Geral da UDESC Ibirama.

10.2 Serão considerados eleitos, em ordem decrescente, os candidatos (titular e suplente) que obtiverem maior número de votos, até que seja preenchido o número de vagas deste Edital.

Ibirama, 19 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Barth**

Diretor Geral

UDESC Ibirama

(versão original assinada e arquivada na Sec. da Direção Geral)